



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

I

Série

Número 162

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 558/2022

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos para o procedimento de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região, no valor global de € 23.299.860,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 558/2022

de 13 de setembro

Sumário:

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos para o procedimento de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região, no valor global de € 23.299.860,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Texto:

Dando integral e estrito cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, e para os efeitos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, e o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2021/M, de 03 de maio, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional de Economia e pelo Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 881-A/2020 publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 244, de 29 de dezembro, referentes ao concurso público com publicação internacional no JOUE, para a Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na RAM, do seguinte modo:

- a) Os encargos orçamentais previstos para a “Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros de Âmbito Intermunicipal e Municipal na Área Geográfica dos Municípios de Porto Moniz, Calheta, Ponta do Sol, São Vicente, Ribeira Brava, Câmara de Lobos e Funchal” (Lote 1), no montante de € 276.539,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove euros), ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o efeito financeiro líquido previsional a preços constantes, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021	€ 0,00
Ano Económico de 2022	€ 39.086,00
Ano Económico de 2023	€ 225.615,00
Ano Económico de 2024	€ 11.838,00
Ano económica de 2025	€ 0,00
Ano Económico de 2026	€ 0,00
Ano Económico de 2027	€ 0,00
Ano Económico de 2028	€ 0,00
Ano Económico de 2029	€ 0,00
Ano Económico de 2030	€ 0,00
Ano Económico de 2031	€ 0,00
Ano Económico de 2032	€ 0,00

- b) Os encargos orçamentais previstos para a “Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros de Âmbito Intermunicipal e Municipal na Área Geográfica dos Municípios de Santana, Machico, Santa Cruz, Funchal e Porto Santo” (Lote 2), no montante de € 23.023.321,00 (vinte e três milhões, vinte e três mil, trezentos e vinte e um euros), ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o efeito financeiro líquido previsional a preços constantes, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021	€ 0,00
Ano Económico de 2022	€ 848.492,00
Ano Económico de 2023	€ 2.101.255,00
Ano Económico de 2024	€ 2.125.048,00
Ano económica de 2025	€ 2.157.736,00
Ano Económico de 2026	€ 2.181.978,00
Ano Económico de 2027	€ 2.206.365,00
Ano Económico de 2028	€ 2.230.893,00
Ano Económico de 2029	€ 2.255.559,00
Ano Económico de 2030	€ 2.280.359,00
Ano Económico de 2031	€ 2.305.290,00
Ano Económico de 2032	€ 2.330.346,00

2. As despesas decorrentes da celebração dos contratos previstas para o ano económico 2022 serão suportadas pelo Orçamento da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, através da Secretaria 44, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 00, Programa 046, Medida 015, Classificação Funcional 045, Fonte de Financiamento 381, Classificação Económica D.05.01.03.AS.00, Projeto 50528, Cabimento CY42214001 registado no Sistema Central de Compromissos Plurianuais (SCEP) sob o n. 11357/2020.

3. As verbas necessárias para os anos económicos de 2023 a 2032, serão inscritas nos respetivos orçamentos.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 13 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)